

DECRETO Nº 5835/87
de 30 de janeiro de 1987

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 537 de 30/01/87

Altera os valores das tarifas de embarque no Terminal Rodoviário Interestadual Frederico Ozanan e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto na cláusula décima oitava do contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de São Jose dos Campos e a concessionária da exploração do Terminal Rodoviário Interestadual Frederico Ozanan, e

CONSIDERANDO ainda, a majoração das tarifas das linhas intermunicipais do Estado de São Paulo,

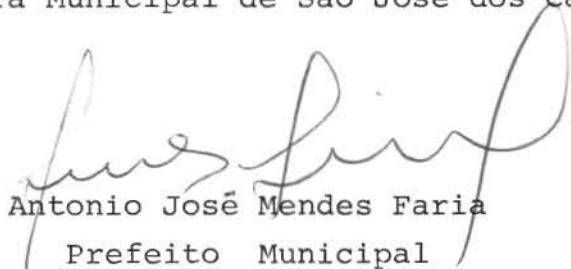
D E C R E T A:

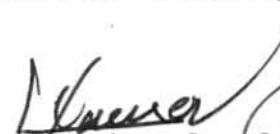
Artigo 1º - Ficam fixados novos valores para as tarifas de embarque de passageiros que partem do Terminal Rodoviário ' Interestadual Frederico Ozanan, a saber:

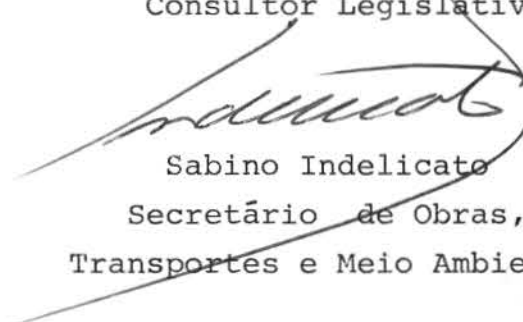
<u>EXTENSÃO DAS LINHAS</u>	<u>VALORES</u>
de 0 km a 25 km	Cz\$ 0,65 - (sessenta e cinco centavos)
acima de 26 km	Cz\$ 1,30 - (hum cruzado e trinta centavos)

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da 0:00 (zero hora) do dia 01 de fevereiro de 1987, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
30 de janeiro de 1987.

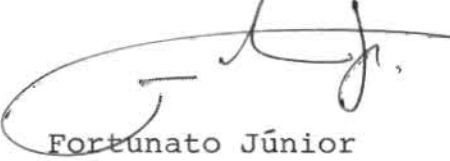

Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo


Sabino Indelicato
Secretário de Obras,
Transportes e Meio Ambiente

cont. Decreto nº 5835/87 - fls. 02

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos trinta dias do mês de janeiro
do ano de mil novecentos e oitenta e sete.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos